



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

**DESPACHO Nº 155/2019**

Após análise, aprovo do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos referente à empreitada para **"Turismo Acessível para o Centro da Vila de Alter do Chão"**, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (CCP), determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 36º, 38.º, 40.º e 130º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de Concurso Público para a empreitada de **"Turismo Acessível para o Centro da Vila de Alter do Chão"**.

Paços do Município de Alter do Chão, 25 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara

- Francisco António Martins dos Reis